



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 25 /18 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui a Política de Sustentabilidade, Enfrentamento das Mudanças Climáticas e Uso Racional da Energia, cria o Programa de Premiação e Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências.**

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Cassio Trogildo.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, não vislumbrou quanto ao tema principal do Projeto óbice à sua tramitação, no entanto, diversos dispositivos apresentam vícios de constitucionalidade e legalidade.

É o relatório.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade continuar as discussões sobre como a Cidade opera atualmente, considerando o contexto da construção da resiliência e aumentando a sua capacidade e o seu preparo para os desafios e as oportunidades no futuro.

Assim, no caminho para uma adaptação às possíveis mudanças climáticas, devem-se intensificar as políticas que vão ao encontro do incremento da oferta e da gestão da demanda de água, potencializando os recursos não convencionais (reuso, águas de precipitação etc), o aproveitamento sustentável, a melhoria da eficiência e a racionalidade na destinação dos recursos hídricos.

Tem-se, então, quando se tratar de normas que visem “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” (inciso VI, art. 23, CF); caberá ao município as atribuições a ele concedidas pelo art. 30, inciso II, em eventual suplementação a legislação federal e a estadual no que couber, dentro das especificidades que a localidade demanda.



**PARECER CONJUNTO Nº 237 /18 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Compulsando os autos da presente proposição, vislumbra-se que a proposta encontra guarida nos arts. 23, inciso VI (proteção ao meio ambiente); 30, incisos I e II (competência legislativa peculiar), ambos da Carta Republicana de 1988; no art. 13, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, bem como nos arts. 9, incisos II e IX (competência legislativa interesse local, e defesa do meio ambiente); 201 (preservação do meio ambiente e qualidade de vida); 236 (meio ambiente equilibrado e o dever do ente federado de preservá-lo), todos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre”.

Ademais, com as adequações apresentadas através da Emenda nº 01, corrige os vícios de constitucionalidade apresentado pela douta procuradoria desta Casa Legislativa.

Pelo o que opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 2-12-18**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
 S – Sim  
 N – Não  
 A – Abstenção  
 F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 25118 DATA DA VOTAÇÃO: 3-12-18

PROCESSO Nº 3133113

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

*Thiago Duarte*  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**SECRETÁRIO AD HOC**